



Bom Jardim, 25 de março de 2024.

Ofício nº 063/2024

Ao
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EXERCÍCIO DE 2023**

Cumprindo as exigências da Resolução T. C. nº 217/2023, que estabelece os documentos que devem compor as prestações de contas do exercício de 2023 dos Prefeitos Municipais, apresentamos a Prestação de Contas em epígrafe, em meio eletrônico, contendo a movimentação contábil e demais informações, exigidas referida resolução.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito do Município do Bom Jardim – PE